



Festival Sinodal de Música Sacra - MUSISACRA

- REGULAMENTO -

O Festival de Música Sacra do Sínodo Espírito Santo a Belém será realizado no dia 24 de novembro de 2013, em Palmeira de Santa Joana – Itaguaçu. Será aberto para os grupos vocais e bandas das comunidades do âmbito do SESB (exceto corais), os quais deverão apresentar composições inéditas que posteriormente possam ser utilizadas nas comunidades da IECLB. Os grupos deverão se preparar para o festival orientados por este regulamento.

I – Dos objetivos

Estimular a composição musical (letra, melodia e arranjo), em diversos gêneros e estilos musicais, para uso nas comunidades da IECLB, promovendo uma mostra musical de musicistas e grupos musicais, valorizando o trabalho musical destes, incentivando a formação de novas lideranças em música, possibilitando a troca de experiências, a divulgação e compartilhamento de repertório e refletindo a importância da interpretação e comunicação no contexto comunitário.

II – Da organização

O Festival é promovido pelo Conselho de Música do Sínodo Espírito Santo a Belém - SESB. Acontece em etapa única, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2013, nas dependências da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Palmeira de Santa Joana, Itaguaçu/ES.

A programação do evento seguirá o seguinte cronograma:

- **8h:** Chegada, café e credenciamento dos grupos;
- **9h:** Abertura oficial do festival
- **9:30h:** Início das apresentações;
- **12h:** almoço;

- **13h:** continuação das apresentações
- **15h:** café;
- **15:30h:** continuação das apresentações;
- **17h:** encerramento;
- **17:30h:** partida dos grupos.

A organização disponibilizará aos participantes a seguinte estrutura de sonorização:

- * Mesa de som, amplificadores e caixas de som;
- * Caixas de retorno;
- * Microfones com pedestais e cabos para vocal;
- * Cabos para conexão de instrumentos musicais;
- * Suporte para teclado;
- * Estantes de partitura;
- * Bateria (apenas bumbo, surdo e 2 tons). Quem for utilizar bateria em sua apresentação deverá levar junto os demais itens da bateria (ferragens, pedal para bumbo, pratos, chimbau + máquina, caixa + suporte e banco).

→ Instrumentos musicais (violão, contrabaixo, guitarra e pedais de efeito, teclado, acordeon, flautas, percussão, etc.): os grupos deverão levar seus próprios instrumentos. **Os mesmos não serão fornecidos!**

→ No ato da inscrição, os grupos participantes deverão informar quais instrumentos utilizarão para a interpretação de sua composição, a fim de que o sonoplasta saiba disso com antecedência e possa organizar o palco da melhor maneira possível.

III – Das inscrições

O período de inscrições será até o dia 18 de outubro de 2013. Não serão aceitas inscrições após esse prazo. Cada grupo poderá inscrever e apresentar até 02 (duas) canções inéditas, não podendo trocar após o envio do material. O ineditismo da composição caracteriza-se pela sua não publicação em hinário e/ou gravação em CD.

O material para a inscrição consta de:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Partitura(s) cifrada(s), com letra e arranjo **completos**;
- c) Vídeos com as músicas sendo executadas pelo grupo que irá apresentá-las.

→ Os vídeos poderão ser amadores (feitos com câmera digital, celular...).

→ Todo o material deverá ser enviado por e-mail para musisacra@limainfo.com.br, preferencialmente em formato PDF.

IV – Da pré-seleção

Serão selecionadas no máximo 20 músicas e um mínimo de 10 músicas para a viabilização do festival. Para tanto, será observada a ordem de recebimento das inscrições. A pré-seleção será feita através de análise das composições, feita pelo Conselho de Música do SESB. Para tanto, serão observados os seguintes quesitos:

- 1) A sua “cantabilidade” no contexto comunitário, isto é, se são aplicáveis para o canto em comunidade;
- 2) Conteúdo teológico compatível com a teologia evangélica de confissão luterana;
- 3) As composições deverão seguir as regras da escrita musical, estando plenamente legíveis e completas (as letras deverão estar acompanhadas de partitura com cifras, melodia e arranjo), tendo em vista sua posterior publicação.

O resultado da pré-seleção será divulgado por e-mail aos grupos inscritos até o dia até 30 de outubro de 2013.

Para ajudar a viabilizar a realização do festival, será cobrada uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais) por cada pessoa participante, valor esse que será destinado ao pagamento de despesas com alimentação. O pagamento deverá ser feito no ato do credenciamento dos grupos. Para quem assim necessitar, será possível providenciar recibo para fins contábeis.

V – Dos critérios de avaliação

Tanto para a pré-seleção quanto para o festival, serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

1) LETRA

- a) Linguística: Sintaxe, concordância, etc.;
- b) Poesia: vocabulário, expressão, forma e clareza;
- c) Conteúdo: Teologia, doutrina luterana, coerência temática;
- d) Comunicação.

2) MÚSICA

- a) Melodia: originalidade, coerência com o texto;
- b) Ritmo: Métrica, prosódia;
- c) Arranjo: harmonia, exploração da textura;
- d) Apresentação: afinação, interpretação, equilíbrio, comunicação.

VI - Da apresentação

As músicas deverão ser apresentadas exatamente conforme foram entregues na inscrição, em partitura, não perdendo a originalidade, mantendo a mesma tonalidade, instrumentação, ritmo, arranjo e demais elementos.

A ordem das apresentações será definida por sorteio, a ser realizado pela comissão organizadora.

VII – Da premiação

O evento não terá caráter competitivo, mas cooperativo! Portanto, não haverá premiações. O prêmio será o reconhecimento pelo trabalho dos grupos que apresentarão suas composições mediante sua posterior utilização nas comunidades do SESB e a quem mais interessar. Além disso, está sendo planejada, para o segundo semestre de 2014, a publicação de um cancionário e a gravação de um CD com as composições, para posterior uso nas comunidades.

VIII – Da comissão avaliadora

A comissão avaliadora será composta por 03 pessoas dotadas de conhecimento na área da música e da teologia, sob supervisão do Conselho de Música do SESB.

No momento da apresentação, os avaliadores receberão um formulário contendo os critérios de avaliação, para realização de seus apontamentos e posterior análise.

Todas as composições apresentadas serão publicadas, desde que tenham observado os critérios estabelecidos. Portanto, estarão sujeitas a correções que eventualmente se fizerem necessárias, por indicação da comissão avaliadora. Isto deverá ser feito ao longo do primeiro semestre de 2014.

IX – Das disposições finais

Os casos omissos a este regulamento serão analisados pela comissão organizadora e pelo Conselho de Música do SESB.

Não há orçamento para oferecer ajuda de custo aos participantes.

A comissão organizadora lembra que o espírito de comunhão deverá prevalecer em todos os momentos do evento, tendo como premissa maior que “toda a glória pertence a Deus”.

Em caso de dúvidas, entrar em contato:

- E-mail: musisacra@limainfo.com.br
- Tel.: (27) 3263-5027 / 9949-9577 (falar com Jian)
- Cel.: (27) 9811-2897 (falar com Vinícius)

Vitória, 29 de julho de 2013.

A comissão organizadora:
Diác. Jianfranco F. Berger
Vinícius Ponath
Jeremias Piontkowski